

## INFORMAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO IRSSL Nº 355

Convênio firmado entre o Ambulatório de Especialidades Médicas – AME Interlagos e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para o desenvolvimento de programas de estágios de estudantes, em 20 de abril de 2013. Em 01 de julho de 2016, foi firmado o primeiro termo aditivo para incluir a Matriz do IRSSL, Hospital Menino Jesus, Hospital Geral do Grajaú, Unidade de Reabilitação Lucy Montoro e o Hospital Regional de Jundiaí como CONCEDENTES, bem como incluir e alterar cláusulas contratuais.

Como prevê no contrato em sua cláusula 4ª - parágrafo segundo, o reajuste a ser aplicado será anual, todo mês de março, definido pela variação dos 12 (doze) últimos meses do IGPM / FGV, que foi de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito). Portanto o valor mensal de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) passa a ser de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a partir de 01/03/2017, e neste contrato não contempla a necessidade de firmar termo aditivo assinado pelas partes.

Encaminhado em anexo:

- 1) Carta da empresa informando o reajuste.
- 2) Informe do IGPM / FGV.
- 3) Documentações atualizadas do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Gustavo Frágoso Nardi  
Gerente de Suprimentos e Logística - IRSSL



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**

**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, SÃO PAULO – SP.  
CNPJ: 09.538.688/0006-47**

**Ref.: Alteração no valor da Contribuição Institucional.**

O CIEE é uma instituição não governamental, de utilidade pública, filantrópica e beneficente de assistência social, cuja missão é “Oferecer á comunidade soluções que contribuam para a capacitação profissional de pessoas, visando a sua integração ao mercado de trabalho.”

Mantém, além do Estágio de Estudantes, diversos programas com os recursos financeiros que recebe das organizações parceiras.

Esses recursos são destinados aos programas sociais gratuitos de alfabetização de adultos, workshops, curso de idiomas, centro de treinamento em informática, além de orientação e informação profissional, apoia os portadores de deficiência, campanha de prevenção contra o uso de drogas nas escolas, dentre outros, beneficiando milhares de estudantes em todo o país e aumentando as suas chances de inserção no mercado de trabalho.

Diante do exposto, torna-se inevitável uma atualização do valor da Contribuição Institucional que essa organização destina mensalmente ao CIEE, por estudante em estágio.

Conforme previsto na cláusula 4º, do convênio, celebrado entre nossas organizações, para administração de programas de estágio, o valor da contribuição institucional, por estudante-estagiário, será atualizado baseado na variação IGPM, com reajuste de **5,38%**, passando a contribuir com **R\$ 75,00** por mês/estagio.

Certos de sua compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

**Adriana Tavaroz**  
Atendimento às Empresas  
Inst. de Ensino SP  
Centro de Integração Empresa-Escola CIEE

Atendimento às Empresas  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE

**Área Cultural**

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer  
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

**Área Técnica**

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia  
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

## ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

**O que compõe o IGP-M:**

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
→ Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1764
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8949
Dez/2016	0,54	7,1907	7,1907	1.591,7080
Nov/2016	-0,03	6,6150	7,1374	1.583,1589
Out/2016	0,16	6,6470	8,7985	1.583,6340
Set/2016	0,20	6,4766	10,6777	1.581,1042
Ago/2016	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483
Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902

<b>Out/2015</b>	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
<b>Set/2015</b>	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
<b>Ago/2015</b>	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
<b>Jul/2015</b>	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
<b>Jun/2015</b>	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
<b>Mai/2015</b>	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730
<b>Abr/2015</b>	1,17	3,2158	3,5442	1.386,4884
<b>Mar/2015</b>	0,98	2,0222	3,1450	1.370,4541
<b>Fev/2015</b>	0,27	1,0321	3,8499	1.357,1540
<b>Jan/2015</b>	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
<b>Dez/2014</b>	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
<b>Nov/2014</b>	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134
<b>Out/2014</b>	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
<b>Set/2014</b>	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
<b>Ago/2014</b>	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
<b>Jul/2014</b>	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
<b>Jun/2014</b>	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
<b>Mai/2014</b>	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
<b>Abr/2014</b>	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302
<b>Mar/2014</b>	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
<b>Fev/2014</b>	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
<b>Jan/2014</b>	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
<b>Dez/2013</b>	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
<b>Nov/2013</b>	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
<b>Out/2013</b>	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
<b>Set/2013</b>	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
<b>Ago/2013</b>	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
<b>Jul/2013</b>	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
<b>Jun/2013</b>	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
<b>Mai/2013</b>	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
<b>Abr/2013</b>	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
<b>Mar/2013</b>	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
<b>Fev/2013</b>	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
<b>Jan/2013</b>	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
<b>Dez/2012</b>	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
<b>Nov/2012</b>	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374
<b>Out/2012</b>	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
<b>Set/2012</b>	0,97	7,0945	8,0705	1.219,6594

<b>Ago/2012</b>	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
<b>Jul/2012</b>	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123
<b>Jun/2012</b>	0,66	3,1876	5,1397	1.175,1651
<b>Mai/2012</b>	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599
<b>Abr/2012</b>	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720
<b>Mar/2012</b>	0,43	0,6207	3,2422	1.145,9316
<b>Fev/2012</b>	-0,06	0,1899	3,4376	1.141,0252
<b>Jan/2012</b>	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102
<b>Dez/2011</b>	-0,12	5,0977	5,0977	1.138,8631
<b>Nov/2011</b>	0,50	5,2240	5,9501	1.140,2313
<b>Out/2011</b>	0,53	4,7005	6,9516	1.134,5586
<b>Set/2011</b>	0,65	4,1485	7,4622	1.128,5771
<b>Ago/2011</b>	0,44	3,4759	7,9961	1.121,2887
<b>Jul/2011</b>	-0,12	3,0226	8,3509	1.116,3767
<b>Jun/2011</b>	-0,18	3,1464	8,6438	1.117,7179
<b>Mai/2011</b>	0,43	3,3324	9,7649	1.119,7334
<b>Abr/2011</b>	0,45	2,8900	10,5955	1.114,9392
<b>Mar/2011</b>	0,62	2,4290	10,9478	1.109,9445
<b>Fev/2011</b>	1,00	1,7979	11,3007	1.103,1052
<b>Jan/2011</b>	0,79	0,7900	11,4990	1.092,1834
<b>Dez/2010</b>	0,69	11,3220	11,3220	1.083,6227
<b>Nov/2010</b>	1,45	10,5592	10,2717	1.076,1970
<b>Out/2010</b>	1,01	8,9790	8,8043	1.060,8152
<b>Set/2010</b>	1,15	7,8893	7,7702	1.050,2081
<b>Ago/2010</b>	0,77	6,6627	6,9925	1.038,2680
<b>Jul/2010</b>	0,15	5,8476	5,7927	1.030,3344
<b>Jun/2010</b>	0,85	5,6891	5,1800	1.028,7912
<b>Mai/2010</b>	1,19	4,7983	4,1892	1.020,1202
<b>Abr/2010</b>	0,77	3,5659	2,8919	1.008,1235
<b>Mar/2010</b>	0,94	2,7745	1,9525	1.000,4203
<b>Fev/2010</b>	1,18	1,8174	0,2556	991,1039
<b>Jan/2010</b>	0,63	0,6300	-0,6559	979,5453
<b>Dez/2009</b>	-0,26	-1,7123	-1,7123	973,4128
<b>Nov/2009</b>	0,10	-1,4561	-1,5842	975,9503
<b>Out/2009</b>	0,05	-1,5545	-1,3089	974,9753
<b>Set/2009</b>	0,42	-1,6037	-0,3915	974,4880
<b>Ago/2009</b>	-0,36	-2,0152	-0,6990	970,4123
<b>Jul/2009</b>	-0,43	-1,6612	-0,6591	973,9183

Jun/2009	-0,10	-1,2365	1,5258	978,1243
Mai/2009	-0,07	-1,1377	3,6397	979,1034
Abr/2009	-0,15	-1,0684	5,3820	979,7893
Mar/2009	-0,74	-0,9198	6,2686	981,2612
Fev/2009	0,26	-0,1811	7,8531	988,5767
Jan/2009	-0,44	-0,4400	8,1435	986,0130
Dez/2008	-0,13	9,8054	9,8054	990,3707
Nov/2008	0,38	9,9484	11,8835	991,6598
Out/2008	0,98	9,5321	12,2290	987,9058
Set/2008	0,11	8,4691	12,3068	978,3183
Ago/2008	-0,32	8,3500	13,6305	977,2433
Jul/2008	1,76	8,6978	15,1125	980,3805
Jun/2008	1,98	6,8178	13,4383	963,4242
Mai/2008	1,61	4,7439	11,5250	944,7188
Abr/2008	0,69	3,0842	9,8017	929,7498
Mar/2008	0,74	2,3778	9,0930	923,3785
Fev/2008	0,53	1,6258	8,6598	916,5957
Jan/2008	1,09	1,0900	8,3788	911,7634
Dez/2007	1,76	7,7463	7,7463	901,9323
Nov/2007	0,69	5,8827	6,2215	886,3328
Out/2007	1,05	5,1572	6,2849	880,2591
Set/2007	1,29	4,0645	5,6748	871,1124
Ago/2007	0,98	2,7391	4,6315	860,0181
Jul/2007	0,28	1,7421	3,9995	851,6718
Jun/2007	0,26	1,4580	3,8958	849,2937
Mai/2007	0,04	1,1949	4,4035	847,0913
Abr/2007	0,04	1,1544	4,7583	846,7526
Mar/2007	0,34	1,1140	4,2767	846,4140
Fev/2007	0,27	0,7713	3,6843	843,5460
Jan/2007	0,50	0,5000	3,4154	841,2745
Dez/2006	0,32	3,8476	3,8476	837,0891
Nov/2006	0,75	3,5164	3,5060	834,4189
Out/2006	0,47	2,7458	3,1464	828,2074
Set/2006	0,29	2,2651	3,2799	824,3330
Ago/2006	0,37	1,9694	2,4355	821,9494
Jul/2006	0,18	1,5935	1,3945	818,9194
Jun/2006	0,75	1,4110	0,8682	817,4480

Mai/2006	0,38	0,6561	- 0,3232	811,3627
Abri/2006	- 0,42	0,2750	- 0,9190	808,2912
Mar/2006	- 0,23	0,6980	0,3546	811,7004
Fev/2006	0,01	0,9301	1,4409	813,5716
Jan/2006	0,92	0,9200	1,7350	813,4902
Dez/2005	- 0,01	1,2008	1,2008	806,0744
Nov/2005	0,40	1,2109	1,9598	806,1550
Out/2005	0,60	0,8077	2,3864	802,9432
Set/2005	- 0,53	0,2064	2,1726	798,1543
Ago/2005	- 0,65	0,7403	3,4258	802,4070
Jul/2005	- 0,34	1,3994	5,3725	807,6568
Jun/2005	- 0,44	1,7454	7,1171	810,4122
Mai/2005	- 0,22	2,1950	9,0752	813,9938
Abri/2005	0,86	2,4203	10,7478	815,7885
Mar/2005	0,85	1,5470	11,1321	808,8326
Fev/2005	0,30	0,6912	11,4406	802,0154
Jan/2005	0,39	0,3900	11,8739	799,6166
Dez/2004	0,74	12,4200	12,4200	796,5102
Nov/2004	0,82	11,5942	12,2749	790,6593
Out/2004	0,39	10,6866	11,9074	784,2286
Set/2004	0,69	10,2566	11,8963	781,1820
Ago/2004	1,22	9,5010	12,4408	775,8288
Jul/2004	1,31	8,1812	11,5077	766,4778
Jun/2004	1,38	6,7823	9,6036	756,5667
Mai/2004	1,31	5,3288	7,0305	746,2682
Abri/2004	1,21	3,9668	5,3718	736,6185
Mar/2004	1,13	2,7239	5,0699	727,8120
Fev/2004	0,69	1,5761	5,4855	719,6796
Jan/2004	0,88	0,8800	7,1512	714,7479

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

Tabela em índices percentuais

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989	-	-	-	-	-	19,68	35,91	36,91	39,92	40,64	40,48	47,13	805,76%
1990	61,46	81,29	83,95	28,35	5,93	9,94	12,01	13,62	12,80	12,97	16,86	18,00	1.699,87%
1991	17,70	21,02	9,19	7,81	7,48	8,48	13,22	15,25	14,93	22,63	25,62	23,63	458,38%

1992	23,56	27,86	21,39	19,94	20,43	23,61	21,84	24,63	25,27	26,76	23,43	25,08	1.174,67%
1993	25,83	28,42	26,25	28,83	29,70	31,49	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	38,32	2.567,34%
1994	39,07	40,78	45,71	40,91	42,58	45,21	4,33	3,94	1,75	1,82	2,85	0,84	869,74%
1995	0,92	1,39	1,12	2,10	0,58	2,46	1,82	2,20	-0,71	0,52	1,20	0,71	15,23%
1996	1,73	0,97	0,40	0,32	1,55	1,02	1,35	0,28	0,10	0,19	0,20	0,73	9,18%
1997	1,77	0,43	1,15	0,68	0,21	0,74	0,09	0,09	0,48	0,37	0,64	0,84	7,73%
1998	0,96	0,18	0,19	0,13	0,14	0,38	-0,17	-0,16	-0,08	0,08	-0,32	0,45	1,78%
1999	0,84	3,61	2,83	0,71	-0,29	0,36	1,55	1,56	1,45	1,70	2,39	1,81	20,10%
2000	1,24	0,35	0,15	0,23	0,31	0,85	1,57	2,39	1,16	0,38	0,29	0,63	9,95%
2001	0,62	0,23	0,56	1,00	0,86	0,98	1,48	1,38	0,31	1,18	1,10	0,22	10,37%
2002	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54	1,95	2,32	2,40	3,87	5,19	3,75	25,30%
2003	2,33	2,28	1,53	0,92	-0,26	-1,00	-0,42	0,38	1,18	0,38	0,49	0,61	8,69%
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0,82	0,74	12,42%
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	-0,22	-0,44	-0,34	-0,65	-0,53	0,60	0,40	-0,01	1,20%
2006	0,92	0,01	-0,23	-0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0,75	0,32	3,84%
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	5,09%
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68	7,81%
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	5,52%
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	3,67%
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	10,54%
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54	7,19%
2017	0,64	0,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,72%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.600.839/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R TABAPUA</b>	NÚMERO <b>540</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>04.533-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIM BIBI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/03/2017** às **09:25:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão


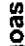
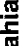












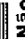
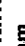









A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)


# CONSULTA NACIONAL DE PROTESTO

As informações a seguir referem-se apenas a pesquisa, não tendo validade como certidão.

**CNPJ : 61.600.839/0001-55**

Não constam protestos por falta de pagamento nos tabelionatos participantes da pesquisa (para saber quais tabelionatos participam da pesquisa, clicar no ícone do Estado):

 <b>Acre</b> Não constam protestos.	 <b>Alagoas</b> Não constam protestos.	 <b>Bahia</b> Não constam protestos.
 <b>Ceará</b> Não constam protestos.	 <b>Espírito Santo</b> Não constam protestos.	 <b>Maranhão</b> Não constam protestos.
 <b>Mato Grosso</b> Não constam protestos.	 <b>Minas Gerais</b> Não constam protestos.	 <b>Paraíba</b> Não constam protestos.
 <b>Pará</b> Não constam protestos.	 <b>Piauí</b> Não constam protestos.	 <b>Rio G. do Norte</b> Não constam protestos.
 <b>Rio G. do Sul</b> Não constam protestos.	 <b>Roraima</b> Não constam protestos.	 <b>Sergipe</b> Não constam protestos.
 <b>São Paulo</b> Não constam protestos.	 <b>Tocantins</b> Não constam protestos.	 <b>Santa Catarina</b> Não constam protestos.
	 <b>Rio de Janeiro</b> Não constam protestos.	 <b>Goiás</b> Não constam protestos.
	 <b>Paraná</b> Não constam protestos.	
	 <b>Amapá</b> Não constam protestos.	
	 <b>Distrito Federal</b> Não constam protestos.	
	 <b>Mato G. do Sul</b> Não constam protestos.	
	 <b>Pernambuco</b> Não constam protestos.	
	 <b>Rondônia</b> Não constam protestos.	

Fale Conosco 

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E**  
**CNPJ: 61.600.839/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:52:35 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2017.

Código de controle da certidão: **23C2.A446.B34A.BE36**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Resultado da pesquisa

Data: 30/03/2017 às 09:29:22

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Imprimir

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.\*

\* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **C17DACFB.108D2330.F8BE2F0A.ED3F17DA**

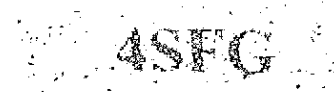


Secretaria Municipal de Finanças (SF)



## Consulta Cadin Municipal

Informe uma das opções:

CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55 (somente números)

Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

**NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E.**

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61600839/0001-55  
**Razão Social:** CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE  
**Endereço:** R TABAPUA 540 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 4533-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2017 a 28/04/2017

**Certificação Número:** 2017033001552638564514

Informação obtida em 30/03/2017, às 09:30:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:  
Início » CEIS

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	61600839000155
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	(Opcional)
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 30/03/2017 09:31:56

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 61600839000155

Página 1 / 1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

# Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#!/)

## Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

CNPJ

61.600.839/0001-55

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 30/03/2017 às 09:28:27, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:  
CNPJ: 61600839000155